



EDITAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011 – BOVINO

O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, por força do Art. 97, da Lei N.º 3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pela Comissão de Seleção das Empresas de Laticínios para o PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011, faz saber que, pelo presente Edital, em virtude de que as empresas de laticínios que apresentaram propostas para os lotes 22, 24, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 62, tiveram seu credenciamento indeferido, e tendo os mesmos ficando desertos, que no período 08 e 09 de setembro de 2011 estará aberto o prazo para as empresas de laticínio a fazerem opção para contratação dos lotes supracitados, conforme anexo I do presente Edital, com vista à operacionalização do PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LATICÍNIOS PARA CAPTAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ENVASAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE BOVINO PARA O PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2011.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - LOCAL:

As propostas serão entregues na Coordenação do Programa Leite Fome Zero de 08 a 09 de setembro de 2011 no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza – CE em Anexo II ficha de credenciamento.

2 – DO CREDENCIAMENTO

2.1 – O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante solicitação do representante legal da empresa, que deverá apresentar a documentação exigida no item 3 do Edital de Credenciamento para o Programa Leite Fome Zero 2011, divulgado no site da SDA.



3 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 3.1 – Os critérios de seleção e julgamento serão os mesmos observados no procedimento anterior, inclusive os de desempate e preferência de contratação.
- 3.2 - Permanecem válidos todos os critérios estabelecidos no Edital, bem como, no Termo de Credenciamento anexo ao mesmo.

Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação que não esteja expressamente determinado no presente Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da SDA e equipe técnica da Coordenação Estadual do Programa Leite Fome Zero.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO 02 – RELAÇÃO DOS LOTES.

Fortaleza (CE), 02 de setembro de 2011.

Comissão de Seleção

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretario do Desenvolvimento Agrário

MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO
Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária / SDA

JERÔNIMO CORREIA DE OLIVEIRA
Coordenador da ASJUR SDA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

GIZELI ALVES DE MORAES
Assessora do Programa do Leite Fome Zero SDA

ANA MARIA PONTES CUSTÓDIO
Assessora do Programa do Leite Fome Zero SDA



ANEXO 02 - RELAÇÃO DOS LOTES PARA CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO - CE			
LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS DE LEITE/DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
22	AIUABA	180	851
	ARNEIROZ	188	
	PARAMBÚ	483	
24	TAUÁ	1.004	1.374
	QUITERIANÓPOLES	370	
38	ITAÍÇABA	157	1.028
	FORTIM	291	
	PALHANO	150	
	JAGUARUANA	430	
39	MORADA NOVA	1.441	1.871
	IBICUITINGA	430	
40	JAGUARIBARA	210	916
	JAGUARETAMA	358	
	SOLONÓPOLE	348	
41	ICÓ	1.395	1.831
	ORÓS	436	
42	PEREIRO	325	866
	ERERÊ	148	
	JAGUARIBE	393	
43	ALTO SANTO	346	1.108
	IRACEMA	400	
	TABULEIRO DO NORTE	147	
	POTIRETAMA	215	
50	ARARIPE	611	1.894
	CAMPOS SALES	539	
	POTENGI	250	
	SALITRE	494	
51	ANTONINA DO NORTE	139	1.021
	ASSARÉ	463	
	SABOEIRO	419	
52	CARIRIAÇÚ	836	4.886
	JUAZEIRO DO NORTE	4.050	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

53	MISSÃO VELHA	580	1.947
	BARBALHA	900	
	JARDIM	467	
54	JATI	140	1.598
	BREJO SANTO	700	
	PENAFORTE	370	
	PORTEIRAS	388	
55	FARIAS BRITO	494	1.824
	ALTANEIRA	151	
	CRATO	578	
	NOVA OLINDA	373	
	SANTANA DO CARIRI	228	
62	ARACATI	455	845
	ICAPUÍ	390	
TOTAL			23.860